

O papel da Anvisa na Aprovação de Medicamentos no Brasil

Gustavo Mendes Lima Santos

Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos





O que é a Anvisa e qual a sua missão?

 Agência Nacional de Vigilância Sanitária: criada pela Lei 9782/99, com a missão de promover e proteger a saúde da população;

• Dentre suas atribuições, concede registros de medicamentos segundo regulamentações específicas.





Porque a Anvisa analisa o registro de um medicamento?

A Anvisa tem como objetivo decidir:

- 1. Se o medicamento é seguro e eficaz no seu uso proposto e se os seus benefícios superam os seus riscos (Eficácia e Segurança);
- Se o método de fabricação do medicamento e seus controles asseguram a qualidade do produto e mantem sua identidade, potência, estabilidade e pureza (Tecnologia Farmacêutica);





Porque a Anvisa analisa o registro de um medicamento?

A Anvisa tem como objetivo decidir:

- 3. Se a embalagem e a bula do medicamento são adequadas para informar e esclarecer sobre suas indicações, efeitos colaterais, eventos adversos e riscos (Bula e Rotulagem);
- 4. Se as ações de monitoramento pós-aprovação propostas pela empresa estão apropriadas para identificar, caracterizar, prevenir ou minimizar os riscos relacionados ao medicamento em seu uso na vida real (Farmacovigilância).





O que é Tecnologia Farmacêutica?



- Produção;
- Formulação (Excipientes);
- Estabilidade.





O que é "Eficácia e Segurança"?



- Toxicidade;
- Estudos Clínicos;
- Bula e Rotulagem.





O que é Farmacovigilância?





"identificação, avaliação, compreensão e prevenção de **efeitos adversos ou quaisquer problemas** relacionados ao uso de medicamento."



O que é Controle de Substâncias?



"controle de substâncias com ação no sistema nervoso central e capazes de causar dependência física ou psíquica."



Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização



• Boas Práticas de Fabricação





O que são Boas Práticas de Fabricação?



- Sistema da Qualidade;
- Robustez do Processo Produtivo;
- Controle de Mudança;
- Recolhimento e SAC.





Quais os Prazos para Análise?

• Lei nº 13411, de 28 de dezembro de 2016:

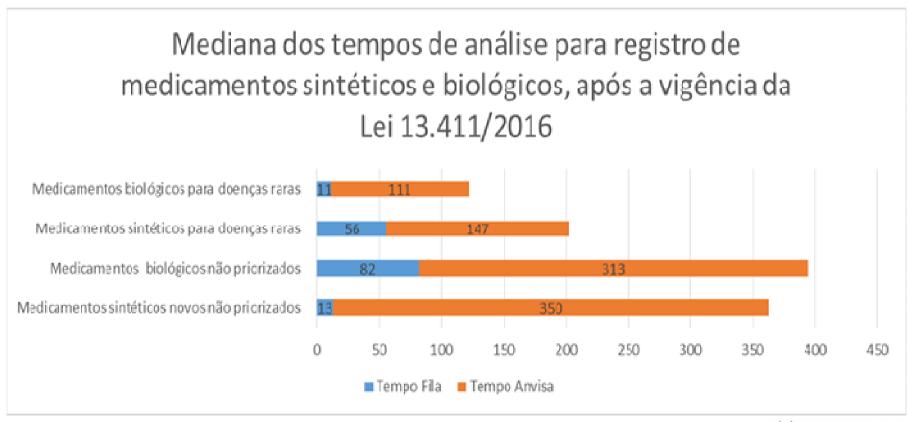
• Categoria Ordinária: 365 dias

Categoria Prioritária: 120 dias





Quais os Prazos para Análise?

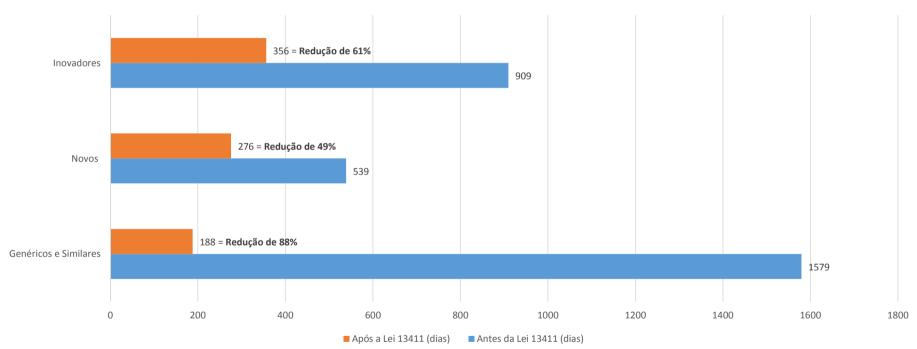






Quais os Prazos para Análise?









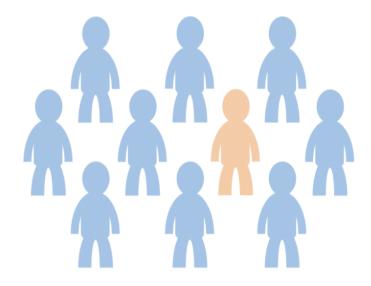
O que a Anvisa tem feito para aprimorar suas análises?







Resolução RDC 205/2017 - Doenças Raras



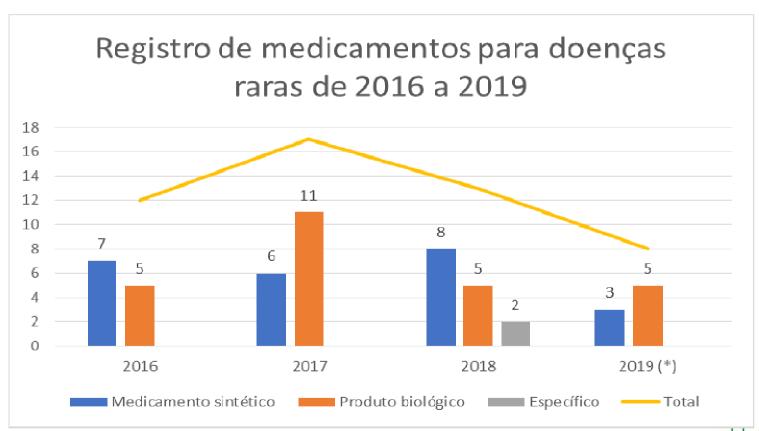
Doença Rara: afeta até 65 indivíduos em 100.000;

Procedimento Especial para Aprovação de Estudos Clínicos, Certificação de Boas Práticas e Registro de Medicamento: 60 dias + 40 dias (exigências).





Medicamentos para Doenças Raras







Resolução RDC 204/2017 - Priorização (Fast Track)



Medicamentos Priorizados: 120 dias (registro) e 60 dias (pós-registro)





Resolução RDC 204/2017 - Priorização (Fast Track)

- Priorizar análise de petições relacionadas aos medicamentos relevantes para a saúde pública
- Sestaque para situações onde não há alternativa terapêutica disponível
- Medicamentos que apresente melhoria significativa de segurança, eficácia ou adesão ao tratamento
- Second Production
- ❖Novos medicamentos destinados à população pediátrica;
- ❖Doenças negligenciadas; emergentes, reemergentes, raras:
- Emergências em saúde pública;
- Sérias condições debilitantes;
- ❖Vacinas a serem incorporadas no PNI;
- Medicamento novo para IFA fabricado no Brasil;
- 3 primeiros genéricos inéditos para o IFA

- S Priorização para pesquisa clínica
- S Priorização do registro de medicamentos
- S Priorização de Alterações pós registro
- Prazos:
 - 120 dias decisão final nas petições de registro
 - 60 dias decisão final nas petições de pós-registro
 - 45 dias anuência em pesquisa clínica de medicamentos
- S Processos para:
 - anuência para pesquisa clínica
 - Registro de novo medicamento
 - Nova indicação terapêutica
 - Ampliação de uso





Outras Ações para Aprimoramento das Análises

- Participação ativa da Anvisa nos grupos de discussão do ICH (*International Council for Harmonisation of Technical Requirements for Pharmaceuticals for Human Use*), possibilitando o a construção coletiva e a inclusão dos requisitos brasileiros no cenário regulatório internacional.
- Propostas de racionalização das avaliações, direcionando o tempo dos especialistas para a análise de necessidades específicas do país.





Ações de Acesso a Medicamentos em Fase Experimental

- **Programa de Uso Compassivo:** autorização emitida pela Anvisa para que a indústria execute determinado programa assistencial no Brasil, fornecendo medicamento novo, promissor e ainda sem registro na Agência;
- Acesso Expandido: para o grupo de pacientes portadores de doenças debilitantes graves que ameacem a vida e sem alternativa terapêutica satisfatória;
- Programa de Fornecimento de Medicamento Pós-Estudo: disponibilização gratuita de medicamentos pela indústria aos voluntários que participaram da pesquisa





É possível a colaboração entre a Anvisa e a Sociedade?



- Troca de Informações;
- Controle Social de Prazos e Aprovações.





CONSULTE AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO PORTAL DA ANVISA E ACOMPANHE OS PROCESSOS DE REGULAMENTAÇÃO!



Medicamentos registrados

http://portal.anvisa.gov.br/medicamentos/consultas



Agenda Regulatória 2017-2020

http://portal.anvisa.gov.br/2017-2020



Ensaios Clínicos Autorizados pela Anvisa

http://www7.anvisa.gov.br/Datavisa/Consulta_Comunicados/Consulta_CE_Autorizados.asp



Consultas Públicas

http://portal.anvisa.gov.br/consultas-publicas#/



Parecer Público de Avaliação do Medicamento

http://www.anvisa.gov.br/datavisa/Fila_de_analise/index.asp



Processo de regulamentação na Anvisa

http://portal.anvisa.gov.br/programa-de-melhoria-doprocesso-de-regulamentacao



Bulas de Medicamentos

http://portal.anvisa.gov.br/bulario-eletronico1



Atos Normativos da Anvisa

http://portal.anvisa.gov.br/legislacao#/





Obrigado!

Gustavo Mendes Lima Santos

Gerência Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos – GGMED Segunda Diretoria – DIRE2

(61) 3462-6724

Medicamento.assessoria@anvisagov.br

www.anvisa.gov.br

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consulta pública

Em 2017, a Anvisa realizou 132 consultas públicas sobre temas regulatórios. As contribuições são feitas por meio do sistema eletrônico FormSUS, durante um período pré-determinado.

http://portal.anvisa.gov.br/ consultas-publicas

Audiências públicas

Com o propósito de ampliar o debate sobre temas regulatórios, as audiências públicas são abertas e a participação dos interessados pode se dar de forma presencial ou virtual. A divulgação é feita por meio do Diário Oficial da União (D.O.U.). Com 15 dias de antecedência, a Anvisa disponibiliza as informações no portal.

http://portal.anvisa.gov.br/audiencias-publicas

Editais de chamamento

Os editais também se destinam à coleta de dados, informações e opiniões sobre temas regulatórios e são publicados no D.O.U. e no portal da Agência.

http://portal.anvisa.gov.br/ editais-de-chamamento

Canais de acesso

2

Atendimento presencial na sede da Agência, de 2ª a 6ª, das 8 h às 18 h.



Central de atendimento ao público: 0800 642 9782



Correspondência: Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5, Área Especial 57, Brasília (DF) – CEP: 71205-050



@AnvisaOficial



Blog: http://ouvidoriadaanvisa. gov.blogspot.com.br



Youtube: https://www.youtube.com /user/anvisaoficial



Twitter: @anvisa_oficial



Disque Saúde: 136



Formulário eletrônico: ouvidoria@anvisa.gov.br

